



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 101 - 20 fevereiro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 116, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor PAULO CESAR CARNEIRO, matrícula 3375, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado por meio do Decreto nº. 073, de 30 de janeiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 03/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora MARIKA SAWAGUTI, matrícula 3383, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora (com Habilitação em educação Artística), nomeada por meio do Decreto nº. 097, de 01 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 03/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 118 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO, matrícula 3382, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Ensino Fundamental e Educação Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 148, de 17 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 06/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 119, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI, matrícula 3410, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada por meio do Decreto nº. 033, de 19 de janeiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 06/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora JOSELI DAS NEVES, matrícula 3399, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, nomeada por meio do Decreto nº. 570, de 30 de dezembro de 2011. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 06/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO, matrícula 3381, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora (com Habilitação em educação Artística), nomeada por meio do Decreto nº. 098, de 01 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 06/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora SHIRLEY DE LOURDES BUENO, matrícula 3403, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 090, de 30 de janeiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 07/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor ELYEL VENTLANDO, matrícula 3402, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, nomeado por meio do Decreto nº. 072, de 30 de janeiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 08/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI, matrícula 3385, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Ensino Fundamental e Educação Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 153, de 17 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 08/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR-SE NULO** o Decreto nº 042, de 20 de janeiro de 2015, que nomeou a Senhora JULIANA CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 298, de 30 de dezembro de 2014, tendo em vista que a candidata não tomou posse no exercício do cargo, por motivo de desistência conforme termo assinado em separado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR-SE NULO** o Decreto nº 659, de 24 de dezembro de 2014, que nomeou o Senhor CLAUDEMIR RIBEIRO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 292, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista que o candidato não compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora PATRICIA RANIERI SIPOLI, matrículas 2066 e 2365, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período compreendido de 06 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 673, de 30 de dezembro de 2014.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EDITAL Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 298, de 30 de dezembro de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato
1º	JULIANA CARVALHO OLIVEIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o candidato convocado através dos Editais nº. 292, de 19 de dezembro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES**.

Classificação	Nome do Candidato
2º	CLAUDEMIR RIBEIRO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 039, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES**.

Classificação	Nome do Candidato
2º	JULIANO DA SILVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 040, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada através do Edital nº. 007, de 20 de janeiro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
133º	MARCIA DA SILVA TOSHIMITSU

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 041, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
146º	WAGNER BREGANHOLI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 042, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 008 de 20 de janeiro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Cargo: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

Classificação	Nome do Candidato
31º	VERA RODRIGUES FIUZA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 043, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

Cargo: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

Classificação	Nome do Candidato
38º	LUCI MARIA DOS SANTOS SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 040, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores constantes no anexo único, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório no mês de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 040/2015

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3373	RAFAEL GARINI	MÉDICO DERMATOLOGISTA	PROFISSIONAL	SP VII	A	1	A	4	30/01/2015
3374	ALEX SANDRO ALVES	CONTADOR	PROFISSIONAL	SP IV	A	1	A	4	01/02/2015
3375	PAULO CESAR CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	03/02/2015
3410	IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	06/02/2015
3399	JOSELI DAS NEVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	OPERACIONAL	SO I	A	1	A	4	06/02/2015
3402	ELYEL VENTLANDO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	OPERACIONAL	SO IV	A	1	A	4	08/02/2015

PORTARIA Nº 041, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: THAISA BATINI GRILO - matrícula 2729, Tecnólogo de Gestão Pública, ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA – matrícula 1880, Enfermeira, e ANGÉLICA ELISA BRESSAN GIROLDO – matrícula 699, Professora, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao Processo de Promoção Horizontal do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, dos servidores que concluíram com êxito o estágio.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 043, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder pela Assessoria à Educação Física, a servidora CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI, matrícula 2792, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, por 40 (quarenta) horas, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Atribui à servidora ora designada, 55% (cinquenta e cinco por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 243 de 28 de maio de 2013, a qual designa o servidor EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 2718, para responder pela Assessoria à Educação Física.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 044, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIRCE MARIA SILVA MARIANO, matrícula 1801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período compreendido de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 045, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAGDA FURRIER, matrículas 2333 e 3715, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 06 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO, matrícula 2053, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Rotary Club, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período compreendido de 10 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Atribui à servidora ora designada, 10% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 662, de 30 de dezembro de 2014.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 047, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para os servidores constantes no anexo único, retroativo a **janeiro/2015**, entendida como a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 047/2015 – FL 02

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
7595/2014-01/07/2014	1085	EDILSON APARECIDO ALVES	ASSISTENTE PLANEJAMENTO GESTÃO	PROFISSIONAL/TRANSITÓRIO	PROV III	B	16	C	16
7764/2014-03/07/2014	1707	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO ROCHA	ZELADOR	OPERACIONAL	SO I	B	16	C	16
8874/2014-30/07/2014	1791	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	ENFERMEIRO	PROFISSIONAL	SP III	B	18	C	18
8392/2014-18/07/2014	1863	ELAINE APARECIDA ALCANTARA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	14	C	14
7777/2015-03/07/2014	2094	EDNA APARECIDA ALBEERGUINE STEFANO	ZELADOR	OPERACIONAL	SO I	A	13	B	13
7862/2014-07/07/2014	2371	LILIAN MARA DE GOGOI	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	10	C	10
7875/2015-07/07/2014	2715	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	08	C	08
8275/2014-16/07/2014	2913	FRANCISCO MARTINS GONÇALVES	ZELADOR	OPERACIONAL	SO I	B	06	C	06
7917/2014-08/07/2014	2940	JAIME DOS SANTOS KASTER	RELAÇÕES PÚBLICAS	PROFISSIONAL	SP III	B	05	C	05
8313/2014-17/07/2014	2957	BRUNO SHOITI ULLRICH RONDEM	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	07	C	07
8818/2014-29/07/2014	3098	CLAUDIONE BRUSCHI DE MENEZES	ARQUITETO	PROFISSIONAL	SP V	B	05	C	05
8868/2015-30/07/2014	3168	SELMA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA III	A	04	B	04
8025/2014-10/07/2014	3205	BRUNA RENATA FELTRIN	AGENTE SANITÁRIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA II	B	04	C	04

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, aos profissionais do magistério constantes do anexo único, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 048/2015 - PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Página 2/2

PROTOCOLO	MATR.	SERVIDOR	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
8792/2014 - 29/07/2014	1756	CÉLIA BALADELE NEVES	EDUCADOR INFANTIL	II	17	III	17
7768/2014 - 03/07/2014	1820	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	II	18	III	18
7650/2014 - 01/07/2014	3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	EDUCADOR INFANTIL	I	3	II	3
7634/2014 - 01/07/2014	624	DULCINEIA APARECIDA DOS REIS SILVA	PROFESSOR	III	25	IV	25
8704/2014 - 28/07/2014	3075	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA PEDROSA	EDUCADOR INFANTIL	I	5	II	5
7807/2014 - 04/07/2014	2718	EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	PROF. DE ED. FÍSICA	III	9	IV	9
7831/2014 - 04/07/2014	2859	EUNICE LAVRATTI	PROFESSOR	II	7	III	7
7633/2014 - 01/07/2014	1817	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	PROFESSOR	III	18	IV	18
8821/2014 - 15/07/2014	2810	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	PROFESSOR	II	8	III	8
8858/2014 - 30/07/2014	2668	KARINA MICHELE GONÇALVES BETIATI	EDUCADOR INFANTIL	II	9	III	9
8170/2014 - 14/07/2014	3236	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	PROFESSOR	I	3	II	3
8220/2014 - 15/07/2014	3116	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	I	4	II	4
8062/2014 - 10/07/2014	2791	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	PROF. DE ED. FÍSICA	II	7	III	7
7645/2014 - 01/07/2014	1363	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	EDUCADOR INFANTIL	II	21	III	21
8793/2014 - 29/07/2014	2099	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	II	15	III	15
8707/2014 - 28/07/2014	2081	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	EDUCADOR INFANTIL	I	14	II	14
7722/2014 - 02/07/2014	2571	NIVEA CHRISTIANE RIBEIRO NANTES MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	I	10	II	10
7639/2014 - 01/07/2014	2788	ROSIMARA DOMUCHI	EDUCADOR INFANTIL	II	7	III	7



8830/2014 - 29/07/2014	3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	EDUCADOR INFANTIL	II	5	III	5
8910/2014 - 31/07/2014	3298	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	PROFESSOR	II	3	III	3
7769/2014 - 03/07/2014	3123	SELMA DE ALMEIDA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	II	5	III	5
7910/2014 - 08/07/2014	417	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	II	28	III	28

EDITAL Nº 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **CUIDADOR SOCIAL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.**

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL.**

Classificação Nome do Candidato

4º MARIANY DOS SANTOS AGUIAR

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.**

Classificação Nome do Candidato

2º GUILHERME VICENTINE JUNIOR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 152, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Estabelece a interrupção do atendimento ao público na Secretaria Municipal de Finanças, nos dias 18, 19 e 20 de Fevereiro

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Município detém autonomia para regular o funcionamento e a prestação de serviços por parte dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, com vistas a atender de modo eficiente o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a interrupção do atendimento ao público junto à Secretaria Municipal de Finanças, inclusive em seus departamentos e divisões, nos dias 18, 19 e 20 de Fevereiro de 2015, em razão da entrega de carnês e realização de notificação direta e pessoal dos contribuintes e/ou responsáveis, do Imposto Predial e Territorial Urbano, e outros tributos, relativos ao exercício financeiro de 2015.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica à Divisão de Protocolos da Prefeitura do Município de Ibiporã.

Art. 2º Fica designado o Secretário Municipal Finanças e, em sua ausência, o Secretário Municipal de Administração, para apreciar questões excepcionais e/ou urgentes de competência da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Declara luto oficial em razão do falecimento de Francisco Deliberador Neto

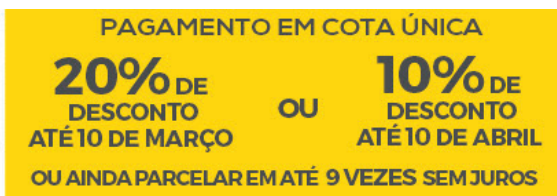
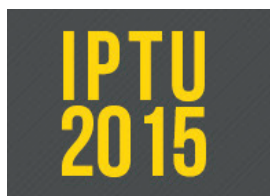
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial nos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2015, em razão do falecimento do ex-prefeito do Município de Ibiporã, Francisco Deliberador Neto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município





Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 015/2015 – Processo de Dispensa nº 003/2015 referente a Locação de imóvel para instalação de Centro Municipal de Educação Infantil (Recanto dos Baixinhos), com fundamento no Parecer Jurídico n. 041/2015 - PGM, de 09/02/2015 e pelo disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **N. URQUIZA MONTEIRO - ME**, CNPJ: 19.934.753/0001-00. Valor total: R\$ 27.600,0. Publique-se. Ibiporã, 19 de fevereiro de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 205/2014 – ref. **execução de projetos de incorporação em melhorias na iluminação pública**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 18 de fevereiro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 201/2014 - Tomada de preços nº 19/2014 referente à **contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra para reforma e ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil: Carinho Materno, Professora Aracy Salinet Vieira, Precioso Tesouro, Professora Ivanildes Gonçalves Nalim, Complexo Educacional Municipal - CAIC Alberto Spiaci e construção da cobertura do estacionamento da Agência do Trabalhador**, com fundamento no Parecer Jurídico 050/2015 - PGM de 12/02/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **CONSTRUTORA ICOPAN LTDA**, com o valor total de **R\$ 414.809,39**. Ibiporã, 13 de fevereiro de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

PROC. ADM. Nº. 082/2014 – Concorrência Nº. 004/2014 – CONTRATO Nº. 183/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de rede de galerias pluviais e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais e equipamentos, no Loteamento denominado Empresarial Ibiporã IV.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de execução da obra para o dia **01 de junho de 2015**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 13 de fevereiro de 2014..

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GOTO & RODRIGUES LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 048/2014 – Pregão Nº. 025/2014 – CONTRATO Nº. 072/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de produtos panificados**.

VALOR TOTAL: R\$ 104.255,95 (cento e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 072/2014 celebrado com a empresa GOTO & RODRIGUES LTDA. ME., a partir da Notificação de rescisão recebida pela empresa em 10/11/2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 29 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G. C DO VALE MONTEIRO E CIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 118/2014 – Tomada de Preços Nº. 010/2014 – CONTRATO Nº. 265/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma, construção de ossário, carneiras e ampliação da Administração do Cemitério Municipal São Lucas, com área 8,92m², localizado na Rua da Saudade, Ibiporã e reforma do saguão de entrada, sanitários e reforço estrutural do depósito material da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã, localizada na rua Padre Vitoriano Valente, 540, Ibiporã.**

O presente Termo Aditivo objetiva: **Acréscimo de R\$6.470,05 (seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinco centavos).**

-Prorrogar a vigência da execução da obra para o **dia 20 de abril de 2015**.

DATA DE ASSINATURA : 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 139/2014 – Tomada de Preço Nº. 012/2014 – CONTRATO Nº. 332/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **construção de muro de arrimo, escada de concreto armado e calçada de acesso - com fornecimento de materiais, para a Unidade Básica de Saúde UBS - Wilson Costa Funfas (Vila Esperança).**

O presente termo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato e a execução da obra para o dia **14 de abril de 2015**

Acréscimo da importância de **R\$20.580,13** (vinte mil, quinhentos e oitenta reais e treze centavos), correspondendo a aproximadamente 18,96 (dezoito vírgula noventa e noventa e seis centavos), do valor do contrato. Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de **R\$121.112,68** (cento e vinte e um mil, cento e doze reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Obras

DECRETO Nº. – 159/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.357/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 06 (SEIS) do RESIDENCIAL TUPY, Ibiporã Pr, medindo 329,77M2 (TREZENTOS VINTE E NOVE VÍRGULA SETENTA E SETE METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 16.072 livro 2-G-3 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 150,00M2
LOTE 01-A.....MEDINDO 179,77M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 160/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 775/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO da Chácara nº - 20 (VINTE) da Quadra nº 06 (SEIS) do CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOÁRA - Ibiporã Pr, medindo 3.000,00M2 (TRÊS MIL METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 13.411 livro 2-R-2 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 20.....MEDINDO 1.500,00M2
LOTE 20-A.....MEDINDO 1.500,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 161/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 12.264/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote nº - 02 (DOIS) medindo 394,80M2 matrícula nº - 2.175 com o lote nº - 10 (DEZ) medindo 360,00M2 matrícula nº - 2.183, ambos da Quadra 05 (cinco) do JARDIM ZANONI – Ibiporã Pr., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 2/10.....MEDINDO 754,80M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 162/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 12.263/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote nº - 03 (TRÊS) medindo 413,16M2 matrícula nº - 2.176 com o lote nº - 09 (NOVE) medindo 360,00M2 matrícula nº - 2.182, ambos da Quadra 05 (cinco) do JARDIM ZANONI – Ibiporã Pr., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 3/9.....MEDINDO 773,16M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. – 163/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 12.265/2014;

DECRETA:

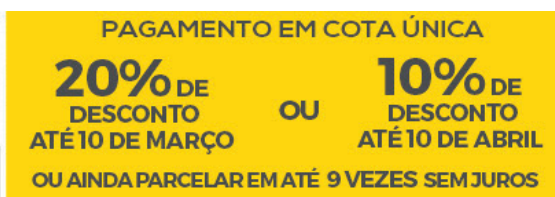
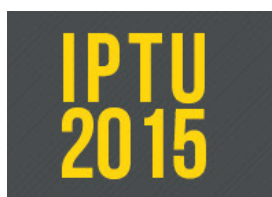
Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes nºs - 01 (UM) medindo 455,15M2 matrícula nº - 2.174, 11 (ONZE) medindo 360,00M2 matrícula nº - 2.184 e 12 (DOZE) medindo 368,70M2 matrícula nº - 2.185, ambos da Quadra 05 (cinco) do JARDIM ZANONI – Ibiporã Pr., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 1/11/12.....MEDINDO 1.183,85M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

Objeto: Registro de Preços Semestral para eventual aquisição de 1.200 litros de Leite UHT Integral.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 06/03/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 3.060,00 (Três Mil e Sessenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). **Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 20 de Fevereiro de 2015.

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 04/2015

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
Contratado: ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento.
Processo: Dispensa de Licitação nº 04/2015 de 18 de Fevereiro de 2015.
Objeto: Pagamento de Anuidade à ASSEMAE para prestação de serviço de apoio técnico, administrativo e financeiro aos associados.
Motivação: Manter vínculo com a Associação Nacional dos serviços públicos de saneamento municipais objetivando defender, ampliar e promover a interação, além de fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira defendendo o caráter essencial da titularidade municipal da prestação e gestão pública dos serviços de saneamento.
Base Legal: Incisos II e XIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 5.268,84 (Cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos: Próprios

Ibiporã, 19 de Fevereiro de 2015.

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
IBIPORÃ		PR	78.079.639/0001-00
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês:		JANEIRO/2015	
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 15,00 - ESGOTO R\$ 9,00			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		557.413,41	557.413,41
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		293.896,38	293.896,38
	SUB TOTAL.....	851.309,79	851.309,79
103 - Taxa de Limpeza Pública		190.489,11	190.489,11
104 - Outras Receitas		45.590,73	45.590,73
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.087.389,63	1.087.389,63
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	1.087.389,63	1.087.389,63
DESPESAS CORRENTES			
105 - PESSOAL		388.981,83	388.981,83
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Consumo	1.920,28	1.920,28
	- Outras Despesas	24.242,86	24.242,86
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Consumo	1.198,17	1.198,17
	- Outras Despesas	136.944,48	136.944,48
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Consumo	13.882,10	13.882,10
	- Outras Despesas	18.372,84	18.372,84
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Consumo	8.858,93	8.858,93
	- Outras Despesas	243,28	243,28
110 - TOTAIS DESPESAS	- Consumo	25.859,48	25.859,48
	- Outras Despesas	179.803,46	179.803,46
111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		38.757,81	38.757,81
112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		633.402,58	633.402,58
113 - GERAL - Saldo Corrente		453.987,05	453.987,05
114 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		0,00	0,00
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA PAGA	633.402,58	633.402,58
205-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO		453.987,05	453.987,05
206-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
207-(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00
208-(+) SUPERAVIT FINANCEIRO 2014		0,00	1.186.699,15
209-SALDO LIQUIDO TOTAL		453.987,05	1.640.686,20
RECEITA FATURADA - Emissão (Tar/Lig. Água/Esgoto e Tx.Lixo)		1.037.983,45	1.037.983,45
DESPESAS EMPENHADAS		919.231,70	919.231,70
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO		R\$	PASSIVO
			R\$
DISPONIBILIDADE			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS
301-Caixa	0,00		310-Restos a Pagar
302-Agentes Pagadores	0,00		311-Serv.da Dívida a Pagar
303-Depósitos Bancários	2.319.311,56		312-Consignações
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00		313-Depósitos e Cauções
305-SUBTOTAL	2.319.311,56		314-Fornecedores
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	1.354.857,08		315-Credores Diversos
CRÉDITOS			316-SUBTOTAL
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	746,01		
308-Contas a Receber	1.808.739,34		OBRIGAÇÕES MEDIATAS
309-TOTAL	1.809.485,35		317-Dívida Fundada Interna
GERAL			318-Dívida Fundada Externa
401-Saldo	3.164.342,43		319-Outros
402-SALDO LIVRE (Disponib. + Créditos)	3.164.342,43		320-SUBTOTAL
			321-TOTAL
			964.454,48
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Dezembro/2014	Número de Ligações	Média Arr. Mensal	Média Arr. Anual
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	19.220	R\$ 29,00	R\$ 29,00
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	17.294	R\$ 16,99	R\$ 16,99
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	36.514	R\$ 23,31	R\$ 23,31
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3	Meriane Ribeiro S. Corrêa CRC - PR - 042797/O-6	Claudio Buzeti Diretor Presidente do SAMAE	



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 004/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao funcionário **CARLOS EDIS DA SILVA** – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2014 – 2015, no período de 23 de Fevereiro de 2015 a 14 de Março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de Fevereiro de 2015.

Lafayette Forin
PRESIDENTE

ATO Nº 011/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto nos artigos 6º e 7º, da Resolução nº 002, de 08 de agosto de 2012; a Instrução Normativa nº 72/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; o Ato nº 28 da Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; e da Lei Municipal nº 2.679, de 26 de março de 2.014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o parágrafo único do art. 1º do Ato da Câmara Municipal nº 08, de 26 de março de 2014, fixando-se o subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã ao valor de R\$ 6.841,60 (Seis mil, oitocentos e quarenta e um reais, sessenta centavos), e dos demais Vereadores da Câmara Municipal de Ibiporã ao valor de R\$ 6.307,10 (Seis mil, trezentos e sete reais, dez centavos), conforme índice de 6,90% (seis vírgula noventa por cento), referente às perdas inflacionárias relativas ao período de janeiro de 2.013 a fevereiro de 2.014, de acordo com a reposição salarial concedida aos servidores públicos do município, através da Lei nº 2.679, de 26 de março de 2014, e em conformidade com os arts. 6º e 7º da Resolução nº 02, de 08 de agosto de 2012.

Art. 2º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 19 de fevereiro de 2015.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)
[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)

**NÃO DEIXE SUA
RUA NO ESCURO**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal de Obras